CIRCULAR N.º 10 - 2017

CANDIDATURA Á REALIZAÇÃO DE PROVAS
CAMPEONATOS FEPRA 2018

Exmos. Senhores,

De acordo com o n.º 4 do Art.º 6.º do Regulamento Técnico e Desportivo da FEPRA - Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel, até ao dia **15 de outubro de cada ano,** devem os Clubes interessados em realizar provas do calendário oficial da FEPRA no ano seguinte, enviar a "Ficha de candidatura para organização de provas" Modelo 001 da FEPRA (em anexo), devidamente preenchida e rubricada pela direção.

Lembramos ainda que, todas as candidaturas recebidas fora de prazo e/ou que tenham dados incompletos, ficam sujeitas a poderem não ser consideradas ou preteridas em relação a outras candidaturas apresentadas corretamente preenchidas e recebidas dentro do prazo definido.

Cordiais saudações,
Leiria, 23 de setembro de 2017
A Direção